

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CME Nº 02/2005

**Aprova cessação das atividades da
Escola Municipal de 1º Grau Dezenove de
Maio.**

O conselho Municipal de Educação de Horizontina, recebe da Secretaria Municipal de Educação ofício nº 081, de 11 de maio de 2005, solicitando cessação das atividades da **Escola Municipal de 1º Grau Incompleto Dezenove de Maio**, de Km 20, neste Município desativada desde 13 de janeiro de 1998, conforme livro de atas nº 01/98 da Escola.

RELATÓRIO

O Conselho Municipal de Educação verificou a documentação arquivada onde consta a ata nº 01/98 na qual consta a solicitação de cessação das atividades, na presença do Senhor Eduardo Jorge Horst, Prefeito Municipal, ficando o prédio em comodato para as diretorias das sociedades Harmonia, de Damas Concórdia, Círculo de Pais e Mestre, Condomínio Rural e Clube de Mães.

CONCLUSÃO

Este Conselho conclui que a referida escola encontra-se com a documentação arquivada e aprova a cessação das atividades.

Em 01 de novembro de 2005.

Comissão de Ensino Fundamental

Edivaldo Auler
Lenice Maria Meller
Lorena Maria Londero Lazzari
Nelcio Giovanella
Sandra Mari Balsan Stein

Aprovado por unanimidade em sessão ordinária realizada no dia
01 de novembro de 2005.

Elenir Maria
Elenir Maria Didonet Rehbein
Presidente do Conselho Municipal de Educação